



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 179/2021

Dispõe sobre os Serviços de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os serviços de manutenção e conserto das redes de água e esgoto do Município são executados durante o período diurno, torna-se necessário o atendimento de situações de emergência ocorridas fora da jornada normal de trabalho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter ativo esses serviços, observada a demanda de mão de obra que implica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor Estevo Donizete dos Santos, portador da CTPS n.º 90332/290.^a-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, escalado para cumprir SOBREAVISO junto aos Serviços de Água e Esgoto do Município, no horário das 16:30 às 07:00, durante seis dias por semana, alternadamente, a partir de 04/10/2021, em razão de substituição de servidores de férias.

Art. 2.º - O servidor ora escalado para cumprir SOBREAVISO incumbir-se-á de prestar auxílio aos encanadores em situações emergenciais.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 04 de outubro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 08/10/2021.

Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete